



GABINETE DEPUTADA AURELINA MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº ⁰⁵⁷ /2025

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

“Construção de muro e quadra da Escola Nossa Senhora da Penha, localizada na Vila da Penha – Apiaú, Mucajaí/RR”.

JUSTIFICATIVA

A Escola Nossa Senhora da Penha, necessita com urgência das seguintes providências:

- a) Construção do muro em toda a área da escola;
- b) Construção de quadra na área da escola, para apoiar as atividades ali executadas.

A citada escola, construída em uma área ampla, central e de fácil acesso, serve de abrigo para animais e pessoas desconhecidas nas noites e finais de semana, colocando em risco a segurança dos alunos e dos materiais que ali se encontram. Também não dispõe de local adequado para a execução das atividades obrigatórias da escola, como educação física e esportes diversos.

É urgente e prioritária o atendimento a essa indicação.

Sala das Sessões, 11 de março de 2025.

Aurelina Medeiros
Deputada Estadual